

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.225/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando nº 25.826/2021, de 18/08/2021

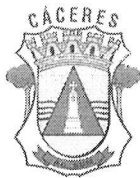
Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 065, de 03 de setembro de 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**, justificada na mensagem, inclusa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.225/2021-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 065,
de 03 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

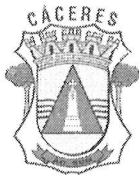
Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 065, de 03 de setembro de 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.*

O referido Crédito Adicional Especial compreende o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a ser coberto mediante a anulação parcial de dotação orçamentária, bem como o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020.

O Projeto de Lei (PL) nº 065/2021 tem por finalidade dar suporte orçamentário a recursos compostos por emenda parlamentar, apresentada pelo Deputado Estadual Delegado Claudinei, assegurando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, conforme Ofício nº 025/2021/GDEPDC/ALMT (cópia anexa), e por recurso do Município, apurado em Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

O referido montante destina-se à Aquisição e Implantação de Academia Pública, ao ar livre, no Bairro Massa Barro, zona urbana do município de Cáceres - MT, de acordo com a Proposta SICONV nº 0903/2021 e dados do Projeto, fotocópias apensas.

Justifica-se o pedido pelo rito processual de apreciação em caráter de urgência urgentíssima, o fato de que o mencionado valor somente poderá ser utilizado, para o fim a que se destina, após a aprovação do PL nº 065/2021.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.225/2021-GP/PMC - fls. 03

Pela importância do Projeto de Lei em análise, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	13 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	1002 - QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/ Atividade:	1.289 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(133) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não Relacionados à educação/saúde/assistência social)	40.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(300) Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	(300) Recursos Ordinários	31.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem das anulações parciais de dotação orçamentária, consoante o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 bem como o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Órgão:	13 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Transporte Rodoviário	
Programa:	1002 - QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/ Atividade:	1.159 - REALIZACAO DOS JOGOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(133) Recursos Ordinários	40.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 03 de setembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ALMT
Assembleia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Data: 18/08/2021 - 14:55
Protocolo n.º 197825/2021

OF. 025/2021/EP/GDEPDC/ALMT

Ao Exmo. Senhor

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística

C/C: Eliene Liberato

Prefeitura Municipal de Cáceres

Ao tempo que, cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me deste para informar que realizamos a indicação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte 100, para realizar a aquisição de academia ao ar livre para o bairro Massabarro, em Cáceres-MT, conforme segue:

Emenda Nº: 183	UG: remanejar p/ 4	Nat.Desp: remanejar p/ 4.4.40
Progr/Ação Orig/SEC: 512/2664- SETASC	Rem. Para: 338-5168-SINFRA	
Região Originária: Estado-90	Para Região: 701- Cáceres	

Objeto Detalhado da indicação:

Quant	Responsável pela Execução	Valor	Beneficiário	Secretaria finalística	Objeto detalhado
1,00	40- Prefeitura Municipal	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Prefeitura Municipal de Cáceres	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA – 25.101	Realizar a aquisição de academia ao ar livre para o bairro Massabarro, em Cáceres-MT.
CONTATO BENEFICIARIO			TELEFONE	E-MAIL:	
Claudio Henrique			065-99916-6898	claudiohenriquecac@hotmail.com	

No mais, fica autorizado o remanejamento orçamentário de natureza de despesa e unidade gestora, caso necessário, para a consecução do objeto, conforme valor, região citada e objeto detalhado.

DELEGADO CLAUDINEI
Deputado Estadual - PSL

Assessoria "Aparelho"
(65) - 99649-4605

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) |
 [Usuários](#) |
 [Ingresso de Recursos](#) |
 [Cooperação](#) |
 [Manual Convênios](#) |
 [Manual do Usuário](#) |
 [Tutorial em Vídeo](#) |
 [Legislação](#) |
 [Programas](#) |
 [Formulários](#) |
 [Relatórios](#) |
 [Principal](#)

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

Projeto	Cronograma de Execução Físico	Plano de Aplicação Consolidado	Cronograma de Desembolso	Enviar Plano de Trabalho	Parecer Técnico/Jurídico
---------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Imprimir Plano de Trabalho



Atualizar dados cadastrais

Nº Convênio: **Nº Processo:** **Nº Proposta:** 0903-2021 **Situação:** Em análise (11 a 31/12/2021)

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA **Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES **Valor:** 0,00

Banco: | **Agência:** | **Conta:**

Programa Estadual: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO

Projeto/Atividade: 5168-APOIO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objeto:

AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA, AO AR LIVRE, NO BAIRRO MASSA BARRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

Emenda Parlamentar:

Nº 183, Delegado Claudinei, 40.000,00





**Governo do Estado de
Mato Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA-ESTRUTURA E
LOGÍSTICA-SINFRA**

**Dados do Projeto da
Proposta**

**Anexo
II**
proposta
0903-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PUBLICA, AO AR LIVRE - CÁCERES - MT	6 - Período: // a 31/12/2021
---	---------------------------------

7 - Descrição Sintética do Objeto:

AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PUBLICA, AO AR LIVRE, NO BAIRRO MASSA BARRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

8 - Justificativa da Proposição:

O Bairro Massa Barro se encontra localizado na Zona Urbana do Município de Cáceres-MT e possui uma considerável densidade populacional. Formado em grande parte por famílias carentes, atualmente necessita de um local para atividades físicas, principalmente para as pessoas da terceira idade. A construção da infraestrutura e a aquisição dos aparelhos da academia ao ar livre, proporcionará aos moradores daquele bairro, um local adequado para prática da musculação e condicionamento físico.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO			
10 - Projeto/Atividade: 5168-APOIO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00